



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 1828, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.252719/2023-81, instituída pela Portaria nº 7823, de 29 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria 9989, de 1º de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 295, de 15 de janeiro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 2438, de 15 de janeiro de 2024, reconduzida pela Portaria nº 4477, de 22 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 7227, de 19 de agosto de 2024, reconduzida pela Portaria nº 10383, de 13 de novembro de 2024, e prorrogada pela Portaria nº 107, de 8 de janeiro de 2025, não conseguiu realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores LENIR APARECIDA CHAVES, Assistente Social, Inscrição UFMG nº 138908, SIAPE nº 1.202.872, lotada na Coordenação Geral do Centro Cirúrgico do Hospital das Clínicas da UFMG (HC/UFMG); MATEUS RODRIGUES WESTIN, Médico, Inscrição UFMG nº 244902, SIAPE nº 2.440.507, lotado na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do HC/UFMG, e LUCIANA ROSALIA CHANTAL, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 325414, SIAPE nº 3.035.100, lotada no Departamento de Bioquímica e Imunologia do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, apurar, em desfavor da servidora V.G., SIAPE nº \*\*288\*\*, suspeita de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, referente a ausência de registro de ponto nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de março de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 10/03/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **4019136** e o código CRC **09EF71DD**.